

**O COLÉGIO SÃO PAULO DE GOA: OS IMPACTOS DA PEDAGOGIA  
FRANCISCANA NA PRÁTICA JESUÍTA NA CONVERSÃO DE NATIVOS NA  
CIDADE DE GOA DO SÉC. XVI<sup>1</sup>**

Gustavo Nascimento Rocha Dias  
PPGHS – UERJ/FFP  
[gnrdias@gmail.com](mailto:gnr dias@gmail.com)

**RESUMO:** Este trabalho é um reflexo da proposta de pesquisa de Mestrado. Seu objetivo é investigar os prováveis impactos das concepções evangelizadoras da Ordem de São Francisco nas práticas de missionação adotadas pela Companhia de Jesus no Oriente Português. Existe um lugar comum dentro da historiografia em relação aos Jesuítas: tratar a Companhia de Jesus como tendo uma relação quase que natural com a educação como meio para a conversão. Em leituras específicas para a expansão portuguesa no Oriente, entretanto, encontramos indícios que colocam em dúvida tal perspectiva. Há relatos de missionários franciscanos desenvolvendo metodologia similar décadas antes mesmo da criação da Cia. de Jesus. Em Portugal ocorreu quase que simultaneamente Renascimento, Reformas Protestante e Católica, instalação do Tribunal do Santo Ofício, além da própria reforma do Império Português empreendida pelo Rei D. João III. É nesta conjuntura que tanto os jesuítas são chamados ao Reino. Assim, quando em 1542 aportam em Goa, provável que estivesse em curso um projeto anterior para conversão dos nativos dos franciscanos que eram maioria no Oriente até então.

**Palavras Chave:** Colégio São Paulo de Goa; Ordem de São Francisco; Companhia de Jesus.

A cidade de Goa foi conquistada em 1510 por Afonso de Albuquerque como a primeira possessão de controle direto português no Oriente. Em 1514 não apenas a cidade, mas todo Oriente Português<sup>2</sup> estava sujeito à diocese de Funchal – oficializando a

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)

<sup>2</sup> O termo “Oriente Português” é utilizado aqui para designar as possessões, diretas e indiretas, do Império Português.

presença da Igreja naqueles territórios. Assim foi, até que o Papa Clemente VII criou a diocese de Goa, ato confirmado em 1534 por Paulo III, com a Bula *Æquum Reputamus*, cuja jurisdição correspondia a todo o Oriente, entregue perpetuamente ao Rei de Portugal (TAVARES, 2002 p. 103)<sup>3</sup>.

A fundação da Diocese está inserida na conjuntura do reinado de D. João III e sua intenção de reforma imperial, em que Ângela Xavier pontua que houve uma dupla capitalização de Goa, ou seja, não era mais unicamente a sede administrativa, mas também um centro eclesiástico no Oriente. No final do século XV e início do século XVI – ou seja, nos reinados de D. Manuel e D. João III – há uma interferência crescente da Coroa sobre a Igreja em Portugal com o desenvolvimento do Padroado (XAVIER, 2003 p. 133-137)<sup>4</sup>.

Por conta disso, muitas vezes, tanto a administração secular quanto a administração religiosa se misturavam em diversos assuntos, somando-se a isso a característica proeminente do clero do século XVI: a má formação de quadros. Tavares pontua que a proximidade dos mundos (cristãos, muçulmanos e gentios/hindus) permitia trocas culturais, acarretando práticas distantes da ortodoxia católica (TAVARES, 2002 p. 104-105).

Apesar das propostas seculares, ou melhor, das exclusivamente militares de dominação, adotou-se em conjunto à ideia de reorganização do modelo imperial, a proposta de missionação e conversão dos nativos. Assim Domínio passou a denominar não apenas o Território controlado, mas também as pessoas – estimava-se algo em torno de duzentos mil almas prontas para defender a fé de Cristo e, por conseguinte, os interesses do monarca. Ou seja, para reformar o domínio imperial na Índia, D. João III deveria reformar o modelo de conversão no Oriente (XAVIER, 2003 p. 130-132, CUNHA, 1995 *passim*).

O Império Português na Índia só pode ser essencialmente entendido, portanto, tendo em vista processos políticos, religiosos e administrativos advindos do Reino. Assim como Ângela Xavier, a historiadora Patrícia de Faria afirma que durante o reinado de D.

---

<sup>3</sup> A partir da Bula Papal emitida por Leão X, denominada *Pro Excellentia Praeaevis*.

<sup>4</sup> Tais concessões implicavam não apenas direitos ao Rei, mas também deveres.

João III, o império se voltará a um modelo administrativo cuja fonte é o Império Romano, tornando os domínios indianos um reflexo das medidas que ocorriam no Reino (FARIA, 2008 p. 64, Cf. XAVIER, 2008)<sup>5</sup>.

Em 1534, com a ascensão de Goa à diocese, é que há uma certeza jurídica acerca da autoridade real no Oriente e, por conseguinte, um controle sobre as estruturas eclesiais através do sistema de Padroado. Dois anos depois, as negociações entre D. João III e o papado haviam continuado e, como em Espanha, Portugal conseguira uma aprovação para a instalação de tribunais do Santo Ofício modernos. Portanto, no Estado Moderno e na Igreja, retornou-se a um modelo imperial de matriz *constantiniana* de cristandade como sendo ideal para se manter a hegemonia e a ordem. Para tratar das relações entre poder político e a Igreja Católica em Goa, Faria nos coloca dentro do conceito de *cristandade*. Este é um sistema de poder e legitimação do Estado e da Igreja. Deve-se pensar *cristandade* como um sistema de relações da Igreja e do Estado na sociedade, em que tal sistema apresentou diversas formas ao longo da história do cristianismo. (FARIA, 2008 pp. 71 – 80).

O estabelecimento dos dispositivos religiosos, ou melhor, da Religião Católica Romana em Goa, pode ser dividido em conjunturas diferentes ou fases, grosso modo. A primeira fase, que pode ser entendida entre 1505 e 1521, foi marcada pela presença inicial de poucos frades e seculares que acompanharam embarcações e assistiram fortalezas. Entende-se como segunda fase o início do reinado de D. João III e seu processo de reforma no Reino e no Ultramar, com esforço em disciplinar populações cristãs – há um desenvolvimento deste tema sobretudo a partir de 1540 (PAIVA, 2011 p. 8 – 39). O disciplinamento social se dava também pela perspectiva que havia da possibilidade de se criar uma nova sociedade, “santa e sem pecado” e banir “comportamentos heréticos e imorais”. Para isto se fazia necessário a vigilância, catequização, educação e punição dos fiéis. A Igreja promovia uma conformação social, cultural e religiosa, difundindo noções de hierarquia, ordem e obediência. Estas eram os pilares do funcionamento da sociedade. A Igreja disciplinava espiritual, individual e socialmente, através de instrumentos criados e dominados pela mesma para, então, gerar a “Disciplina”. Há, ainda, uma fase posterior,

---

<sup>5</sup> A influência do Império Romano tardio era forte, principalmente em relação à *Cuius regio, eius religio*. Isto é, a religião dos súditos deveria ser a mesma do soberano.

que Patrícia de Faria coloca como uma terceira fase, marcado pela perda da hegemonia das missões portuguesas. Um processo que se desenvolveu durante o período comumente denominado União Ibéria – devido a união dinástica das coroas ibéricas. O Padroado Português sofrerá algumas “derrotas” devido à Propaganda Fide (1622) e ao envio de Vigários Apostólicos (FARIA, 2008 p. 84).

A organização eclesiástica nos primeiros anos de ocupação de Goa tinha sido pouco significativa, seja pela ocupação secular ou regular. Quanto aos seculares havia um Vigário Geral e outros vigários subordinados e demais clérigos. No que concerne aos regulares, em maioria, eram missionários franciscanos e algumas outras ordens mendicantes dispersas. A ação missionária franciscana durante os primeiros anos dos portugueses se deu em fortalezas e feitorias, na construção das primeiras igrejas e na intenção de introduzir no rito romano a comunidade dos *Cristãos de São Tomé*. Os enviados apostólicos dos primeiros anos tinham pouco ou nenhum poder de decisão, se não o de relatar objetivamente toda a situação do Oriente ao Rei (TAVARES, 2002 p. 109, XAVIER, 2003 p. 138 -139)<sup>6</sup>.

O Vigário Geral, antes da criação do Bispado de Goa, era autoridade religiosa máxima na Índia – submetido ao Vigário de Tomar e após 1514 ao Bispo de Funchal. Por sua característica de permanência, detinha grande influência, não apenas eclesiástica, mas administrativa – a maioria das funções de um Bispo, quando este fosse ausente, eram efetuadas pelo mesmo Vigário. Havia, porém, sacramentos que dependiam da presença de um Bispo para serem efetuados, denotando a clara necessidade do envio de um para o Oriente (FARIA, 2008 p. 87 – 88, XAVIER, 2003 138).

O primeiro Vigário Geral da Índia foi o padre secular Mestre Diogo (1505 – 1510), tendo ido na armada de Francisco de Almeida, após a construção da fortaleza de Quíloa. O padre João Fernandes (1510 – 1512) que também era Vigário de Cochim o sucede, porém não ficaria por muito tempo no cargo devido a conflitos que teve com Afonso de Albuquerque, grande responsável pela conquista de Goa. Foi encarregado pelos casamentos mistos promovidos por Albuquerque, mas delegou a função de efetuar os

---

<sup>6</sup> *Cristãos de São Tomé* era a denominação de uma comunidade cristã muito antiga presente no subcontinente indiano, que atribuíam sua conversão ao Apóstolo Tomé.

casamentos ao franciscano e capelão Francisco da Rocha. Seguido pelo Frei Domingos de Sousa (1513 – 1516 ou 1517), que era um dominicano e alguém da confiança do Governador, tendo efetuado visitas nas fortalezas. Em seguida, o padre João Pacheco (1518 – 1521) assume o cargo depois de servir como capelão d’El-Rei nos Açores e ser enviado para Índia. Foi muito criticado pelo Bispo de Dume, tendo regressado para os Açores como vigário e ouvidor de Angra do Heroísmo. Foi seguido por Miguel Vaz (1533 – 1547) que era doutor em Direito Canônico e deu grande impulso às missões da Índia, tendo falecido em Chaul em 1547 (FARIA, 2008 p. 87).

Como dito, os franciscanos eram maioria dos clérigos regulares no Oriente, sobretudo antes de 1542, ano da chegada da Companhia de Jesus. O ano de 1517 também é crucial para os franciscanos em Portugal. No Reino, a Ordem de São Francisco adota o Ramo da reforma Observante como liderança. No Oriente, é o ano oficial da fixação dos franciscanos via Comissariado. Porém, entendo ser necessário uma breve explicação da organização dos franciscanos, de maneira que se possa compreender suas ações e perspectivas. Tinham como modelo de vida espiritual Francisco de Assis e sua imitação de Cristo. O santo tinha como meta reformar a Igreja através do voto de pobreza, assim praticando uma real experiência espiritual. A princípio sua reforma era literal, ou seja, reformou de fato igrejas. Com o passar dos anos, seu entendimento se desenvolveu para uma reconstrução da própria Igreja enquanto instituição. É possível, portanto, interpretar a figura de Francisco de Assis como um reformador da Igreja. Após sua morte, entretanto, seus seguidores se dividiram entre “espirituais” e “frades da comunidade”. Os conflitos gerados dessa divisão foram apaziguados com o favorecimento dos últimos pelo Papa à época. O que não significa dizer que os “espirituais”, que prezavam pela observância literal da Regra de São Francisco, desapareceram, ou que a divisão interna da ordem deixou de existir. No século XIV, então, deram origem aos franciscanos da Observância (FARIA, 2008 p. 155 – 156).

Se para se considerar um Observante era necessário apenas observar a Regra, é notável que os conteúdos e modelos de observância variassem com o tempo. Havia, por exemplo, aqueles que acreditavam que a observância deveria ser mais rigorosa e no século XV este movimento daria origem aos clérigos da mais Estreita Observância. Na Espanha eram chamados de “descalços” por rejeitarem até mesmo as sandálias como símbolo de

iedade. Em Portugal eram os Capuchos, devido ao modelo do capelo que utilizavam – e é bem verdade que o termo em questão não diferenciava os da Regular Observância dos da mais Estreita Observância. Rapidamente os grupos reformados ganharam prestígio e apoio popular no Reino, principalmente durante o reinado de D. Manuel e D. João III.

Os religiosos da mais Estreita Observância tentavam garantir sua autonomia diante daqueles da Regular Observância, que por sua vez queriam manter os primeiros sob sua jurisdição. Os primeiros se dividiam, portanto, em Recoletos e Reformados; os Recoletos viviam em casas recoletas sob a jurisdição dos da Regular Observância; os Reformados possuíam autonomia e formavam Custódias ou Províncias. A Ordem, então, era organizada em Províncias (um conjunto de conventos) governada por um Ministro Provincial, e por questões diversas, mas geralmente por causa da distância, um grupo de conventos podia se organizar em uma Custódia, comandada com certa autonomia pelo Custódio (eleito pelo Capítulo Provincial) (FARIA, 2008 p. 161 – 164).

Os enviados para a Índia eram membros do ramo Observante da Ordem de São Francisco, não dos Conventuais. A maioria era da Província de Portugal, mas havia um número considerável dos da Província da Piedade – como o primeiro Bispo de Goa, João de Albuquerque e frei Vicente de Lagos, fundador do Colégio de Cranganore. Dos primeiros que aportaram no Oriente, já em 1500, junto com a armada de Cabral, tinham como função assistir as fortalezas e as feitorias da região. Um franciscano notável dos primeiros anos foi frei Antonio Louro, que em seus primeiros anos pediu permissão para que os franciscanos pudessem fundar uma casa de conversão e doutrina dos nativos, mesmo através do uso da força, além de terem que viver em quarteirões separados – proibindo os iogues (DALGADO, 1919 vol.2 p. 491) de entrarem na ilha de Goa para que os recém convertidos não retornassem a práticas gentílicas. Em 1517, a mando do rei D. Manuel, retorna para a Índia com mais oito franciscanos, promoveu a conversão de 800 pessoas e fundou o Comissariado. Este feito é considerado o marco oficial da fixação dos franciscanos no Oriente (XAVIER, 2003 p. 140, FARIA, 2008 p. 165 – 166).

Muito se diz sobre os supostos “fracassos” ou “sucessos” dos franciscanos, porém, não é interessante utilizar tais termos sem antes considerar os objetivos dos próprios franciscanos. Desta forma, não é ideal comparar os “resultados” franciscanos com os dos jesuítas. Parece ser mais interessante o estudo das metodologias franciscanas e jesuítas

para atingir seus próprios objetivos. De modo que, por exemplo, um dos objetivos dos franciscanos era de que a imitação de Cristo, ou seja, ao praticarem a pobreza evangélica fariam com que os gentios se convertessem pela graça. Através do batismo, de rotinas de oração, preparavam um ambiente para a ação do Espírito Santo e salvariam as almas gentias. O próprio ideal de pobreza da Ordem dificultava aos franciscanos publicarem ou estudarem as línguas nativas, por exemplo. Porém, nenhuma Ordem é homogênea ao ponto de adotar apenas um único modelo de missão. Por exemplo, o caso do já citado Louro e sua proposta educacional como meio de conversão, em 1518 houve a criação de uma biblioteca ou de Vicente de Lagos, fundando em 1541 o Colégio de Cranganore (FARIA, 2008 p. 178 – 185).

Percebe-se que o reinado de D. João III (1521 – 1557) foi marcado por mudanças profundas – como acima já se discutiu alguns pontos. A historiografia em geral trata o rei como sendo fraco, ante as forças conservadoras em um momento posterior de seu governo. Ainda mais se colocadas defronte ao período inicial, mais humanista e com um espírito reformista. Porém, o historiador indiano Sanjay Subrahmanyam não concorda. A década de 1520, ou os primeiros dez anos de comando do Império, tinham um forte resquício e sofriam influência direta de seu antecessor D. Manuel. O rei D. João III, por sua vez, estava inserido em uma conjuntura menos propícia à tolerância que seu antecessor. Era um período que aglutinava em Portugal o momento do Renascimento, das Reformas Protestantes e da Reforma Católica, além da própria reforma do Império Português. Como apontado anteriormente, foi durante seu reinado, mediante duras negociações, que foi instalado a Inquisição em Portugal. Dentro desta conjuntura de contrarreforma (ou Reforma Católica) que foi chamada ao Reino a Companhia de Jesus. A mesma Companhia possuindo três razões de ser: combater os protestantes; promover a educação católica (para a aristocracia); e recuperar em África, no Brasil e na Ásia as almas perdidas na Europa (SUBRAHMANYAM, 1995 p. 114 – 119).

Por outro lado, em 1541, o Vigário Geral de Goa Miguel Vaz e o franciscano Diogo Borba fundaram a Confraria da Santa Fé, uma instituição que, mediante as doações dos devotos, tinha como objetivo principal a propagação da Fé Católica. Pouco depois da elaboração da Confraria, criou-se o Seminário da Santa Fé (ou da Conversão da Fé), que deveria ser o centro de ensino e formação de um clero nativo. Tal seminário foi pensado

por Vaz e Mestre Borba como centro da formação de quadros saídos das comunidades gentias sob o domínio português. O vigário acreditava que o seminário deveria ser construído junto ao mosteiro franciscano de Goa, pois a educação dos alunos seria mais bem guiada por um quadro regular e não secular, assim o seminário também não ficaria desservido de homens para o ensino dos alunos. Tanto é assim, que nos estatutos da Confraria ao tratarem do seminário esta posto que a educação fosse entregue aos Franciscanos, sob o comando do Comissário da Ordem de São Francisco frei Paulo. É bem verdade que este recurso não foi utilizado, mas denota não apenas a influência que a Ordem possuía, como a intenção de Miguel Vaz em entregar o colégio a ela. Tendo isto em vista, o vigário ofereceu a administração para os próprios franciscanos sob a égide de Frei Vicente de Lagos, devido a sua experiência com o Colégio de Cranganore; porém o superior da Ordem de S. Francisco recusou o pedido (XAVIER, 2003 *passim*).

Após esta recusa, Miguel Vaz e Diogo Borba, procuraram os Jesuítas – que chegaram a Goa em 1542, sob o comando de Francisco Xavier. Apesar de a historiografia apontar para a relutância inicial de Francisco Xavier em aceitar o cargo de Diogo Borba, este deixou como uma espécie de conselheiro do seminário o jesuíta Paullo de Camerino; e escreveu sobre o Colégio ao Superior Geral da Companhia de Jesus, Inácio de Loyola. Mestre Francisco comentava acerca dos pedidos do Vice-Rei D. João de Castro que os homens da Companhia fizessem parte do Seminário. Xavier mostrou-se afeito à ideia, chegando a afirmar que, para a ampliação da Fé no Oriente, se fazia necessário que o Colégio possuísse religiosos preparados, porque dele sairiam homens de diversos locais e que retornariam para os mesmos locais, pregando o evangelho (TAVARES, 2002 p. 112).

De qualquer forma, tendo influência no ensino desde 1542, tomariam responsabilidade completa dele no Seminário da Santa Fé em 1546, como consta do regulamento do Colégio datado de 27 de junho do mesmo ano (REGO, 1949 vol. 3 p. 35 – 41). Há uma carta de outubro de 1547 do Escrivão da Matrícula Geral da Índia, o senhor Cosme Anes, para o Rei indicando que, após o falecimento de Miguel Vaz e Diogo Borba, o melhor para o Colégio seria a Companhia assumir a direção e as rendas, estas anteriormente garantidas ao Vigário Geral (REGO, 1949 vo. 3 p. 533 -542, SOUZA, 1710 vol. 1 p. 61). A partir dos relatos feitos por Cosme Anes, foi indicado para o cargo de

Reitor do Colégio de São Paulo o jesuíta padre Antônio Gomes (SOUZA, 1710 vol. 1 p. 60). No ano seguinte, em 1548, os jesuítas iriam dividir a instituição e fundar o Colégio São Paulo de Goa (BORGES, 2018 p. 163, SOUZA, 1710 vol. 1 p. 62).

### **Bibliografia:**

#### **Fontes**

#### **Impressos**

REGO, A. da Silva (Org.). *Documentação para a história das missões do Padroado Português do Oriente: Índia/coligida e anotada por António da Silva Rego*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 12 v., 1947 – 1958.

SOUZA, Francisco de. *Oriente conquistado a Jesus Cristo pelos padres da Cia. de Jesus da Província de Goa* de Francisco de Sousa. Lisboa: Oficina de Valentim Deslandes, 1710, 2v.

TRINDADE, Frei Paulo da. *Conquista espiritual do Oriente: em que se dá relação algumas cousas mais notáveis que fizeram os Frades Menores da Santa Província de S. Tomé da India Oriental...* Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962 – 1967, 3v.

#### **Referências Bibliográficas**

BAIÃO, António. *A Inquisição de Goa: tentativa de história da sua origem, estabelecimento, evolução e extinção (introdução à correspondência dos Inquisidores da Índia 1569-1630)*. Lisboa: Academia das Ciências, 1945. v.I.

BORGES, Felipe A. F. *Jesuítas no “Estado da Índia”: O Seminário de Santa Fé e o Colégio de São Paulo em Goa (1541-1558)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá: UEM, 2018.

BOXER, Charles R. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. *A Igreja militante e a expansão ibérica 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

**ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019**

CUNHA, Ana Cannas da. *A Inquisição no Estado da Índia – Origens (1539-1560)*. Lisboa: Arquivo Nacional/Torre do Tombo, 1995.

DALGADO, Sebastião R. *Glossário Luso-Asiático*. Academia das Ciências de Lisboa, 1919.

DUMONT, Louis. *Homo Hierarehicus: O Sistemas de Castas e Suas Implicações*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1992.

FARIA, Patrícia Souza de. *A conversão das almas do Oriente. Franciscanos, Poder e catolicismo em Goa: séculos XVI e XVII*. Niterói: Tese de doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2008.

NOGUEIRA, Eduardo Borges de Carvalho. *Pagodes do diabo: Sociedade e Religiosidade Hindu na Goa Portuguesa (1510-1560)*. Niterói: Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2012.

PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé e da disciplina: O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536 – 1750)*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

SANTOS, Maria Catarina Madeira. *Goa é a chave de toda a Índia*. Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570). Lisboa: CNCDP, 1999.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O império asiático português, 1500-1700*. Uma história política e económica. Carnaxide: Difel, 1993.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *A Cristandade Insular: Jesuítas e Inquisidores em Goa (1540 – 1682)*. Niterói: Tese de doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2002.

THOMAZ, Luís Filipe F. R. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.

XAVIER, Ângela Barreto. *A Invenção de Goa Poder Imperial e Conversões Culturais nos Séculos XVI e XVII*. Florence, European University Institute, 2003.

\_\_\_\_\_. *Dissolver a Diferença: Conversão e Mestiçagem no Império Português*. In Cabral, M. V., Wall, K. et al. (orgs.), *Itinerários*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.